

PORTARIA Nº 6.840 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera o art. 2º da Portaria nº 6.820 de 14 de dezembro de 2023 e dá outras providências”

O Sr. Carlos Henrique Avelar, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.488/2006;

CONSIDERANDO os ofícios 001/2024 e 002/2024 encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deferido pela Procuradoria Municipal nos quais os membros Terezinha Aguiar Pitchon e Fábio Júnior Melo solicitam dispensa da integração da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em face da Senhora Camila Beltrão Naves, em razão de foro íntimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria nº 6.820 de 14 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

“ **Art. 2º** - Designar, de conformidade com o art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, os servidores para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada, para apurar o ato de responsabilidade funcional da servidora municipal gozando dos poderes inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos conforme disposição legal , a saber:

STEFÂNIA CRISTINE ALVES- PRESIDENTE
WARLEY SILVEIRA BORGES - MEMBRO
MARIA LETÍCIA MENEZES SANTOS - MEMBRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo - MG, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.02.16
13:19:54 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

